



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 003/2024

**Determina ponto facultativo no
dia 28 de março de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 13 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) considerando o fato de anteceder o Feriado Nacional de 29 de março, dia da Paixão de Cristo (sexta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 27 de março de 2024.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195